



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência, tendo em conta o exíguo prazo que determina que o gestor não pode criar despesas nos 180 dias anteriores ao término do mandato.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2017.


Maria Helena Alves Duarte
Presidente

Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-presidente


Mauricio Bofill Del Fabro
1º Secretário


Marco Monteiro
2º Secretário